

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00005010/2022-20. INTERESSADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento das despesas com a repactuação com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043011/2021, referente aoperação de 12.03.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 27.517,60 (vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 26 de outubro de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00007554/2022-26. INTERESSADA: Empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da prestação de serviços decorrente da contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificação Digital Tipo e-CPFA3, com validade de 3 (três) anos, de dezembro/2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00062 (84922269), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00009444/2022-07. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 26 de outubro de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00031616/2021-30. INTERESSADA: Tafa Engenharia Ltda, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do reajuste do Contrato nº 37/2016 (79693546), de acordo com o documento Detalha Conta Contábil (79820323). Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 4.320,28 (quatro mil trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 26 de outubro de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00031643/2021-11. INTERESSADA: Tafa Engenharia Ltda, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº

32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 2.131 (76695507). Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 4.385,93 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 26 de outubro de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00032326/2021-11. INTERESSADA: Empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da prestação de serviços decorrente da contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificação Digital Tipo e-CPFA3, com validade de 3 (três) anos, de novembro/2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00062 (84922269), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00009444/2022-07. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 26 de outubro de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO: 00113-00001746/2021-13; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: O CONSÓRCIO ITAPOÃ, composto pelas empresas ETERC Engenharia Ltda., CNPJ nº 03.987.285/0001-94 - Empresa Líder e a SOGEL - Sociedade Geral de Empreitadas Limitada, inscrita no CNPJ nº 92.694.348/0001-44; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011 - Construção de Viaduto; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; VALOR: R\$ 1.543.508,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa e João Miguel Sequeira Bastian.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para a realização de serviços de alinhamento de direção e suspensão e balanceamento de rodas, caster e cambagem dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00015845/2022-55. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de novembro de 2022, com valor estimado de R\$ 128.481,06. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora